

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2000

ACTA N.º 17/00

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Vice – Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Francisco Silva Barbas, José Picado Casa Nova e Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, vereadores da Câmara Municipal. -----

Faltou á reunião o Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, cuja ausência foi justificada por se ter deslocado a Lisboa a uma reunião com o Instituto da Água. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Vice - Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -----

## FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade . -----

### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-17/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 136 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	58.998.216\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	63.480\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	60.704.962\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	38.234.189\$00
Em cofre	Tesouraria	10.491\$00
Documentos		1.518\$00
<b>TOTAL:</b>		<b>158.012.856\$00</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	155.862.447\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	2.148.891\$00
Documentos		1.518\$00
<b>TOTAL:</b>		<b>158.012.856\$00</b>

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

#### 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2000 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 0103 05010302; 02 010103; 03 010102; 03 0306; 03 0407; 03 090604; 03 090701. -----

Por dedução das rubricas 02 0409; 02 090604; 03 010103; 03 0409; 03 090407; 03 10010302. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 55/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

## **3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2000 -----**

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 0504 09; 0808 03; 0901 11; 0901 12; 0901 14; 0901 15; 0902 02; 1101 01. -----

Por dedução das rubricas 0502 07; 0808 06; 0808 07; 0901 08; 0901 17. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 56/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

## **ACORDO PARASSOCIAL PARA A CRIAÇÃO DE SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS -----**

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 57/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido Acordo Parassocial, no uso das competências previstas na alínea j) nº 2 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com referencia aos artigos 13º nº 1 alínea l) e 28º nº 1 alínea a), da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro. -----

Mais foi deliberado submetê-lo á aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no artigo 53º nº 2 alínea m) da já referida lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia a convocação de uma reunião extraordinária para o efeito, de acordo com o estabelecido na alínea a) nº 1 do artigo 50º, da já citada lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

## **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – REDE NATURA 2000 ---**

Foi presente a circular 73/2000, datada de 28.06.00, enviando cópia da Resolução aprovada pelo Conselho Directivo da ANMP, sobre o processo Rede Natura 2000. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA -----**

Foi presente um requerimento do Sr. Ricardo Jorge Simões Ferreira, residente em Alvarrões, solicitando que lhe seja atribuído o número de policia para a sua habitação sita na Estrada dos Carris em Alvarrões. -----

Sobre este assunto recaiu uma informação do Fiscal Municipal, na qual refere que a esta habitação poderá ser atribuído nº 30. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação do Fiscal Municipal, e atribuir a esta habitação o nº 30, no uso das competências previstas na alínea v) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

## **EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----**

### **“MARUAN” – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE MARVÃO -----**

Foi presente o oficio refª 45/00, datado de 00.06.15, solicitando apoio financeiro para a aquisição de material informático para a sede da Associação. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Senhora Vereadora Madalena Tavares propôs que não fosse atribuído qualquer subsídio, em virtude de esta Associação de Jovens ter realizado poucas actividades, tendo estado praticamente inactiva de algum tempo a esta parte. -----  
Esta proposta obteve a seguinte votação: dois votos a favor dos vereadores do P.S. e duas abstenções dos vereadores do P.S.D, que referiram: “abstemo-nos tendo em conta a informação da Srª Vereadora e não por não termos outros contactos com a Associação de Jovens.”-----

## INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

### LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----  
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 58/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Vice – Presidente informou que não iria estar presente na próxima reunião extraordinária da Assembleia Municipal, por se encontrar de férias. -----

### INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

Idêntica informação á do Sr. Vice – Presidente, foi prestada pelo Sr. Vereador Joaquim Barbas, que também disse não poder estar presente na Assembleia Municipal, por se encontrar de férias. -----

O Sr. Vereador Barbas realçou a animação da Feira de Gastronomia, mas pensa que quanto ao resto, são todas iguais. No que diz respeito ás condições do Castelo e da Vila, acha que a animação foi conseguida. -----

### PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

### ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA-----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

### ALTERAÇÃO DE ÂMBITO LIMITADO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MARVÃO-----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 59/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, e submeter a referida alteração á aprovação da**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido no artigo 79º do Decreto – Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, e solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia a convocação de uma reunião extraordinária para o efeito, de acordo com o estabelecido na alínea a) nº 1 do artigo 50º, da já citada lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

Pelos vereadores do P.S.D. foi dito que “se congratulavam com esta alteração, mas lamentavam não estarem a aprovar neste momento uma revisão mais profunda do PDM, que acham ser necessária.” -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Vice - Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 16 horas. -----**

**O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE REPARTIÇÃO,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_